



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

APROVADO
REJEITADO ☐

04 / 08 / 2026

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO N.º 66 / 2026

Assunto: Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a possibilidade de disponibilização gratuita do medicamento Mounjaro (tirzepatida) para pessoas de baixa renda diagnosticadas com obesidade e outras condições associadas em Mairinque.

Senhor Presidente,

Considerando que a obesidade é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros, estando associada a diversas comorbidades, como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e outras enfermidades que impactam significativamente a qualidade de vida da população;

Considerando os avanços terapêuticos observados nos últimos anos, especialmente com medicamentos inovadores voltados ao tratamento da obesidade, entre eles a tirzepatida (Mounjaro), que tem apresentado resultados expressivos na redução de peso e no controle metabólico de pacientes devidamente acompanhados por profissionais da saúde;

Considerando que o elevado custo desse medicamento inviabiliza o acesso de grande parte da população, especialmente das famílias de baixa renda que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à prevenção e ao tratamento da obesidade, promovendo mais qualidade de vida e reduzindo os gastos futuros com tratamentos de doenças decorrentes do excesso de peso;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério da Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Existe estudo, planejamento ou avaliação técnica em andamento para a incorporação da tirzepatida (Mounjaro) ao Sistema Único de Saúde (SUS)?
2. Há previsão para que medicamentos destinados ao tratamento da obesidade sejam disponibilizados gratuitamente à população de Mairinque por meio do SUS?
3. Quais são os critérios atualmente utilizados para a incorporação de novos medicamentos voltados ao tratamento da obesidade no SUS?

Auto Antonio GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

4. Existe a possibilidade de criação de programas específicos destinados ao fornecimento gratuito de medicamentos para pacientes de baixa renda diagnosticados com obesidade grave e com indicação médica para utilização da tirzepatida?
5. Em caso de inexistência de previsão para incorporação do medicamento, quais alternativas terapêuticas atualmente são oferecidas gratuitamente pelo SUS aos pacientes com obesidade?
6. Existe previsão de ampliação das políticas públicas voltadas ao combate à obesidade e ao acesso a tratamentos inovadores para a população em situação de vulnerabilidade social?

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações junto ao Ministério da Saúde sobre a possibilidade de ampliação do acesso ao tratamento da obesidade por meio de medicamentos modernos e eficazes, especialmente para pacientes de baixa renda que não possuem condições financeiras de arcar com os elevados custos dessas terapias.

A obesidade é um grave problema de saúde pública, que afeta diretamente a qualidade de vida da população e contribui para o desenvolvimento de diversas doenças crônicas. Garantir o acesso a tratamentos adequados representa não apenas um benefício aos pacientes, mas também uma estratégia de prevenção que pode reduzir significativamente os custos do sistema de saúde a longo prazo.

Dessa forma, este Vereador busca obter informações oficiais que possam subsidiar futuras ações em defesa da saúde e do bem-estar da população de Mairinque.

Gabinete do Vereador em 06 de julho de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia